



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região	
Unidade Requisitante (UR): Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística	
Responsável pela Demanda: Hely Calixto da Cruz	Matrícula: 100476
E-mail: hely.calixto@trt14.jus.br	Telefone: 69 3218-6462

1. Previsão legal orçamentária:

Trata-se de contratação cujos serviços deverão ser executados conforme demanda e de acordo com o plano de manutenção predial. Nesse sentido, a execução dependerá exclusivamente dos recursos orçamentários destinados à manutenção das instalações físicas, estimados inicialmente em R\$ 2.317.898,94, conforme previsão contida na contratação objeto do PROAD 4796/2022. Ressalta-se que os valores serão executados conforme demanda e disponibilidade de orçamento.

2. Justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela compra do bem ou serviços e considerando o Planejamento Estratégico Institucional e o Plano Anual de Aquisições (PAAQ), se for o caso.

As edificações e as obras de infraestrutura em geral sofrem deterioração natural ao longo do tempo, seja pelo uso ou por agentes externos, como as intempéries, as descargas atmosféricas, a ação de insetos e pragas urbanas, entre outros fatores. Dessa forma, é indispensável a execução de manutenções nessas edificações e estruturas para se garantir as condições adequadas de uso e prolongar sua vida útil.

Ademais, a contratação visa atender a determinação contida na [Resolução 365/CSJT](#) que estabelece a Política de Manutenção Predial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

3. Quantidade da aquisição ou serviço a ser contratado:

A execução de objeto dar-se-á por demanda, mediante solicitação de serviços, o que impossibilita uma definição prévia, com precisão, do volume de demandas a serem atendidas. Face a isso, a Administração adotará como solução o rateio da estimativa de valor global da contratação entre imóveis em que as parcelas serão definidas proporcionalmente, levando-se em consideração a estrutura física, volume de público atendido e/ou outras especificidades de cada unidade.

4. Previsão da data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços:

Considerando os trâmites necessários à contratação, bem como as necessidades de manutenção predial dos imóveis deste regional, estima-se que o serviço deva iniciar-se na data de 03/02/2025.

5. Indicação do servidor ou servidores para compor a equipe de planejamento (elaboração do Estudo Preliminar (ETP) e o Gerenciamento de Risco e, se necessário) e a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística

- **SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO**
- **ANTÔNIO ROBERTO MOREIRA JUNIOR**
- **SAMURAI DE FIGUEIREDO SILVA**

6. Resultados esperados

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade	X		Agilidade na realização de trabalhos
Redução de esforço	X		Maior performance no uso de equipamentos ou sistemas
Redução de custo	X		Otimização dos gastos com manutenções corretivas
Redução de uso de recursos	X		Otimização dos recursos em uma única contratação
Melhoria de controle	X		Contratação centralizada
Redução de riscos	X		Diminuição de riscos de descontinuidade
Determinação legal	X		Resolução 365/CSJT
Determinação administrativa		X	-
Outro (especificar)	-	-	-

7. Gestores e Fiscais de contrato

SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO - Gestor Titular
HELY CALIXTO DA CRUZ - Gestor Substituto
SAMURAI DE FIGUEIREDO SILVA - Fiscal
LUIZ GONZAGA MORA - FISCAL

SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO
Responsável pela Oficialização da Demanda